



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 99

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			16
Atos do Poder Executivo	1	9	
Vice-Governadoria.....		9	
Secretaria de Fazenda	2	9	16
Secretaria de Educação.....	3	9	
Secretaria de Saúde.....		11	22
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	5	11	23
Secretaria de Transportes.....	5		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	6		23
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			24
Polícia Civil do Distrito Federal	6	13	
Secretaria de Cultura.....			24
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....			24
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação....	6		
Secretaria de Esporte e Lazer.....	6		
Secretaria de Trabalho		14	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.....	6	14	25
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico.....		15	
Secretaria de Turismo.....			25
Secretaria de Planejamento.....	7		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	8	15	25
Ineditoriais.....			26

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.753, DE 30 DE ABRIL DE 2003(*)

Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura da Subsecretaria de Compras e Licitações da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º, inciso III, do art. 3º da lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º Ficam criados três Cargos em Comissão, com a denominação de Pregoeiro, Símbolo DFG-13, na Subsecretaria de Compras e Licitações, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Para fazer face às despesas com a aplicação do art. 1º ficam extintos três Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, criados pela Lei nº 2.916, de 15 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2003
115o da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 83, de 2 de maio de 2003, página 3.

DECRETO Nº 23.756, DE 30 DE ABRIL DE 2003(*)

Transfere a Subsecretaria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Social para a estrutura que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º da Lei no 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º – Fica transferida a Subsecretaria de Publicidade e Promoção da estrutura da Secretaria de Comunicação Social para a estrutura do Gabinete de Articulação Institucional da Governadoria do Distrito Federal, com os cargos constantes do Anexo Único, e seus respectivos ocupantes.

Art. 2º – A coordenação e a execução dos serviços de publicidade e propaganda institucional e legal da Administração Direta do Distrito Federal, e demais atribuições inerentes à Subsecretaria de Publicidade e Promoção da Secretaria de Comunicação Social, passam a ser de competência do Gabinete de Articulação Institucional da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º – O Gabinete de Articulação Institucional, criado pelo art. 6o da Lei no 3.146, de 31 de março de 2003, utilizará a estrutura físico-operacional da Governadoria.

Art. 4º - A administração orçamentária e financeira das despesas decorrentes deste Decreto ficará a cargo da Secretaria de Estado de Governo, sem prejuízo da competência fixada no artigo 2º.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Comunicação Social autorizada a descentralizar dotação orçamentária relativa ao programa de trabalho 04.131.32000.8505.0023 – Publicidade e Propaganda – Secretaria de Comunicação Social para a Secretaria de Estado de Governo.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 2003
115o da República 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF no 84, de 05.05.2003, página 01.

Anexo Único
(Decreto Nº 23.756 de 30 de abril de 2003)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Subsecretário de Publicidade e Promoção	CNE-06
01	Assessor da Subsecretária de Publicidade e Promoção	DFA-12
03	Assistente da Subsecretária de Publicidade e Promoção	DFA-10
01	Gerente de Publicidade	DFG-12
01	Chefe do Núcleo Institucional	DFG-10
01	Chefe do Núcleo Legal	DFG-10

DECRETO Nº 23.764, DE 6 DE MAIO DE 2003(*)

Transforma a Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do artigo 3º da Lei no 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento fica transformada em Secretaria de Estado de Planejamento, mantidas as competências fixadas no art. 2º, inciso V, do Decreto nº 21.928, de 30 de janeiro de 2001.

Art. 2º Ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Planejamento a estrutura orgânica e os cargos comissionados atualmente providos na Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento e discriminados no Anexo II do Decreto nº 21.928, de 30 de janeiro de 2001.

§ 1º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Planejamento os bens patrimoniais da Subsecretaria de Planejamento e as despesas dessa Secretaria ficam custeadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, durante o exercício de 2003.

§ 2º Os cargos e empregos públicos atualmente exercidos na Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Planejamento.

§ 3º Para a execução de suas atividades a Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal utilizará a estrutura física e operacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, até que seja criada a estrutura própria da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º O Cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Planejamento, Símbolo CNE-05, fica transformado em Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de Planejamento do Distrito Federal, Símbolo CNE-03.

Art. 5º Para a transformação do cargo constante no artigo anterior, ficam extintos 02 Cargos em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, criados pela Lei nº 2.874, de 08 de janeiro de 2002.

Art. 6º A Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN – fica vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de maio de 2003
115o da República 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF no 86, de 07.05.2003, página 04.

DECRETO Nº 23.797, DE 23 DE MAIO DE 2003

Altera o art. 5º do Decreto nº 22.348, de 29 de agosto de 2001 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 22.348, de 29 de agosto de 2001 fica acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“ Art. 5º (omissis)

Parágrafo único – A gestão do Fundo de que trata o presente Decreto ficará a cargo do titular do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON/DF, ou a quem ele delegar.”

Art. 2º - Fica transformado o cargo de natureza especial de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, símbolo CNE-03, em Secretário de Estado de Turismo, símbolo CNE-03, durante o período de 1º de janeiro de 2003 a 05 de fevereiro de 2003, ratificados todos os atos praticados nesse período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.798, DE 23 DE MAIO DE 2003

Dá nova redação ao art. 38, inciso II do Decreto no 16.098, de 29 de novembro de 1994 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso III da Lei no 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º O art. 38, inciso II do Decreto no 16.098, de 29 de novembro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 São competentes para administrar créditos, na qualidade de ordenadores de despesa, obedecida a legislação específica:

.....
II – A Subsecretaria de Publicidade e Promoção do Gabinete de Articulação Institucional, quanto às despesas de propaganda e publicidade;

.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de maio de 2003
115º da República 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 113/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 13 DE MAIO DE 2003

Redução em 100% da base de cálculo do IPVA

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 2 da alínea “a” do inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, com fundamento na Lei 7.431, de 17/12/85, declara:

Reduzida, em 100%, a base de cálculo do IPVA para o veículo destinado ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo, a seguir relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA e EXERCÍCIO.

042.001.593/2003 - JOSE DE SOUZA E SILVA - VW/SANTANA CL 1800 I - JXX4911 – 1996.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 117/2003-AGTAG/DIATE/SUREC, DE 22 DE MAIO DE 2003
Isenção do IPVA – Portadores de Necessidades Especiais

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VII, da Lei 7.431, de 17/12/85, com a redação dada pela Lei 2.829, de 26/11/01, declara: Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, no exercício de 2003, os veículos abaixo relacionados, com adaptações especiais destinados ao uso exclusivo de portadores de necessidades especiais incapazes de utilizar o modelo comum, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA; 042.003.103/03 - ADAIL ALVES MARTINS - GM/CORSA GL 1.6 - JET8197; 042.003.061/03 - DELMA DA SILVEIRA ROCHA FRAGA - HONDA/CIVIC LX-JFX7118; 042.003.105/03 - MARIA APARECIDA DA SILVA FONSECA - HONDA/CIVIC LX - JFN6410; 042.003.081/03 - MARIO ALVES FERREIRA - TOYOTA/COROLLA XEI - JFW0710; 124.001.844/03 - JORGE NOBUO WATANABE - VW/GOL SERIE OURO - JFY5064; 042.003.018/03 - GILVAN SILVA ALVES - GM/CORSA SUPER - JGD1620; 042.003.015/03 - DEUSDEDITE GONÇALVES DOS SANTOS - IMP/GM ASTRA GLS 2.0 MPFI - KEN0007.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 119/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 22 DE MAIO DE 2003

Isenção do IPVA - Táxi

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, e com fundamento no artigo 4º, inciso VI, da Lei 7.431, de 17/12/85, com a redação dada pela Lei 2.829, de 26/11/01, declara: Isento, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, os veículos registrados na categoria aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos, a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado, veículo, placa e EXERCÍCIO; 042.002847/03 - JOSE CARLOS DE ARAUJO - GM/ASTRA SEDAN - JGL6600 - 2002; 042.002889/03 - LINDERTE LEITE DE CARVALHO - FIAT/UNO ELETRONIC - KBY5095 - 2003. Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas, e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 120/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 22 DE MAIO DE 2003

Redução em 100% da base de cálculo do IPVA

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, com fundamento na Lei 7.431, de 17/12/85, declara: Reduzida, em 100%, a base de cálculo do IPVA para o veículo destinado ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxi), pertencente ao profissional autônomo, a seguir relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA e EXERCÍCIO; 042.002896/03 - MARTA RESENDE DE FARIA - VW/SANTANA GL 2000 I - JJX2481 – 1995.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 121/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 23 DE MAIO DE 2003

Não incidência e remissão das parcelas do IPVA de veículo roubado ou furtado.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, declara: Remitidas as 1ª, 2ª e 3ª parcelas do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores do exercício de 2002 e a não incidência a partir do exercício de 2003, para o veículo abaixo descrito, objeto de roubo, furto ou sinistro na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO e PLACA; 042.012.611/2002 – FATIMA ROSELI DIAS GARZESI – GM/ÔMEGA GLS – JDX7997.

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria de Receita no prazo de 30(trinta) dias da ocorrência.

A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do roubo, furto ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200%(duzentos por cento) e demais acréscimos legais, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 122/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEF,
DE 23 DE MAIO DE 2003

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no inciso X do artigo 78 do Anexo Único à Portaria nº 648 de 21/12/01, alterada pela Portaria 563 de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo inciso VI do Artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92- SUREC, de 10/07/02, com fundamento no Artigo 1º, incisos I e II da Lei 1343, de 27/12/96, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD os beneficiários abaixo relacionados: PROCESSO: 042.003.118/2003; INTERESSADO: MARIA DO CARMO AGUIAR SOUSA

“DE CUJUS”: HELENA NOBRE DE AGUIAR PESSOA; DATA DO ÓBITO: 11/03/2001.

Ressaltamos, ainda, que o benefício concedido, não exclui a obrigatoriedade do pagamento do imposto na transmissão inter vivos que venha ocorrer em razão de cessão, renúncia ou desistência de herança, conforme o art. 1º, inciso VI, do Decreto 16.116, de 02/12/94. Vale ressaltar, também, que o benefício concedido poderá ser revisto na eventual inclusão de bens em sobrepartilha para efeitos de enquadramento na Lei nº 1.343 de 27/12/96.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DA GERENTE

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve retificar o Ato Declaratório nº 96/2003- AGTAG/DIATE/SUREC/SEFP de 06 de maio de 2003, publicado no DODF nº 87, de 08 de maio de 2003, exclusivamente para o veículo GM/D-20, placa JEV7933, pertencente à BRASIL TELECOM S/A, objeto do processo nº 042.000.194/2003. Onde se lê: exercício 2003. Leia-se: exercício 2002.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2003-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF,
EM 22 DE MAIO DE 2003

Isenção para Portadores de Necessidades Especiais

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e com fundamento no art. 4º, inciso VII §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, DECIDE: No Ato Declaratório do Gerente Publicado no DO/DF Nº 81, de 29/04/2003, pág. 07, onde se lê.Placa JGL4760 leia-se JGI4760. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua republicação no Diário Oficial do distrito federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2003-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF,
EM 22 DE MAIO DE 2003

Remissão do IPVA para veículo objeto de furto

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e com fundamento no art. 1º, § 10 a 14, da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, declara:

No Ato Declaratório do Gerente Publicado no DO/DF Nº75, de 17/04/2003, pág. 04, onde se lê.Placa JEV2086 leia-se JEU2086.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua republicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/2003-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF,
EM 22 DE MAIO DE 2003

Isenção de IPVA - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei nº 7.431 de 17/12/85, alterada pela Lei 2.670 de 11/01/2001, DECIDE:

No Ato Declaratório do Gerente Publicado no DO/DF Nº 81, de 29/04/2003, pág. 07 onde se lê. Placa JFV4206 leia-se JFU4206. Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua republicação no Diário Oficial do distrito federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2003-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF,
EM 22 DE MAIO DE 2003

Remissão/ Não Incidência do IPVA para veículo objeto de furto

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e com fundamento no art. 1º, § 10 a 14, da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, DECIDE:

Deferir o pedido de Remissão e/ou Não Incidência do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores -IPVA, para os veículos objeto de roubo, furto, ou sinistrado a seguir identificados, na seguinte ordem: exercício, processo, interessado e placa do veículo:

1 – 2003: 122.000.504/2003 Ednilce Fagundes de Sousa JFH 3532; 122.000.128/2003 Lindomar Raposo ABB8302.

Este Ato Declaratório só produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2003-AGPLA/DIATE/SUREC/SEF,
EM 22 DE MAIO DE 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e na competência que lhe foi delegada pelo Item 2, alínea “a”, Inciso VI art. 1º de Ordem Serviço nº 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei 1.343 de 27/12/1996 declara:

Isentos do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o beneficiário abaixo relacionado na seguinte ordem: Processo, Interessado, Falecido e Data do Óbito.

048.003.110/2003, Joelma Aparecida Nunes Lemes, João Nunes Lemes, 29/07/2002.

Este Ato só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

DESPACHO DO GERENTE

Em 22 de maio de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “a”, inciso VI, Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei nº 7.431, de 17/12/1985,DECIDE:

1. INDEFERIR os pedidos de isenção de remissão e não incidência do IPVA, por falta de amparo legal, para os veículos objeto de roubo, furto ou sinistro, a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado e placa do veículo:

122.000.472/2003, Telvina Correia da Silva JFA8048; 122.000.244/2003, Antonio Bazilio Reis JEJ3259; 124.002.697/2003, Antonio Fernandes do Nascimento, JEM7717.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, contados a partir da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no § 3º, inciso II, do Art. 70 do Dec. nº 16106/94.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, Reconhecida pela Portaria nº 05/98–SE/DF e Credenciada pela Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 02, Priscila da Silva e Castro, 679, 30; Fernanda Pereira Rosa dos Santos, 754, 65; Larissa Mendes Andrade, 755, 65; Victor Lopes da Silva, 756, 65; Diretora Dalma H. de Arruda Reg. 674 MEC; Secretária Escolar Ana Brasília Café Reg. 1225 SE-DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Credenciado pela Portaria nº 328 de 20/07/2001-SE/DF: Técnico em Enfermagem 1/2003, Livro 01, Luis Marcelo Pasquel Borges, 571, 191; Livro 02, Ederson Reis da Rocha, 651, 17; Diretora Silvana Seixas Fernandes Romar Reg. 3160 MEC; Secretário Escolar Carlos José Pereira Reg. 577 DIE/SEE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 26 de 16/03/99-SE/DF: Ensino Médio 3/2003, Livro 03, Antonia Isamara da Silva, 1235, 13; Auricelma Batista dos Santos, 1236, 13; Cinthia Dayane de Deus Alves, 1237, 13; Deise Correia Maia Lemos, 1238, 14; Diego Silva Monteiro, 1239, 14; Elder Guimaraes Alves, 1240, 14; Eliane Salgado da Fonseca, 1241, 15; Fernanda Aparecida Andrade de Oliveira, 1242, 15; Francieudo Veloso da Silva, 1243, 15; Francinildo Lino dos Santos, 1244, 16; George Nogueira Silva, 1245, 16; Guilherme Williams Nogueira de Melo, 1246, 16; Grazielle Rodrigues de Souza, 1247, 17; Helenice Silva Barbosa, 1248, 17; Helton Souza Arruda, 1249, 17; Herline Alves Araujo, 1250, 18; Isabel Quiteria Veloso, 1251, 18; Isaias Albuquerque Lopes, 1252, 18; Jackeline Maria da Silva, 1253, 19; Josealda Bastos de Araujo, 1254, 19; Jucileide Maciel Ferreira, 1255, 19; Julio Cesar Cavalcante de Santana, 1256, 20; Larissa Paula dos Santos, 1257, 20; Leide de Jesus Pereira, 1258, 20; Lilane Almeida da Silva, 1259, 21; Lindalva Braga Nogueira, 1260, 21; Lissane Ferreira, 1261, 21; Luiz Carlos Ferreira dos Santos, 1262, 22; Maikeline Alves de Castro, 1263, 22; Maria Angelica Barbosa Rodrigues, 1264, 22; Maria Aparecida da Silva Costa, 1265, 23; Mauryanne de Deus Alves, 1266, 23; Michelle Dantas da Silva Viana, 1267, 23; Orlando Francisco Ribeiro, 1268, 24; Oscarina dos Reis Sousa, 1269, 24; Poliana Carvalho da Costa, 1270, 24; Rosangela Silva dos Santos, 1271, 25; Salomao Monteiro Pinheiro Bastos, 1272, 25; Sheila Marcele da Costa Silva, 1273, 25; Sidnei Martins Bueno, 1274, 26; Silvia Nascimento Lopes, 1275, 26; Sueleidy Gomes de Lima Silva, 1276, 26; Tercio Monteiro Pinheiro Bastos, 1277, 27; Vanessa dos Santos Costa, 1278, 27; Vania Aparecida Gomes, 1279, 27; Educação de Jovens e Adultos 4/2003, Alice Vieira de Menezes, 1280, 28; Carlos Henrique Ribeiro, 1281, 28; Cristino Rodrigues dos Santos Junior, 1282, 28; Gizelia Martins Gomes Lino, 1283, 29; Iracy Alves de Jesus, 1284, 29; Jose Rodrigues da Silva, 1285, 29; Maria de Fatima Pereira Cardoso, 1286, 30; Maria Elena Rodrigues Dantas, 1287, 30; Maria Lucirene dos Santos de Oliveira, 1288, 30; Maria Luiza da Cruz Oliveira, 1289, 31; Martha Andreia Gusmao Lima, 1290, 31; Vanessa Maciel de Almeida, 1291, 31; Diretora Edna Maria Reis Clemente Reg LP 9507888/DEMEC/MG; Secretária Escolar Jacqueline Ferreira Reg. 1516 SUBIP.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310/02- SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 6/2003 Livro 28; Gustavo Fernandes Fialho, 9718, 036; Camila Medeiros Queiroz, 9719, 037; Ramon de Carvalho Chagas, 9720, 037; Fernanda de Paula Nunes Vargas, 9721, 037; Felipe Bergamaschi Brettas, 9722, 038; Amanda Vasconcellos Egler, 9723, 038; Gustavo Aguiar Malafaia de Araújo, 9724, 038; Fernando Luiz Xavier Filho, 9725, 039; Ana Coraci Bandeira de Melo Oliveira, 9726, 039; Ana Candida Pereira de Medeiros, 9727, 039; Aleanderlon Cardoso dos Santos, 9728, 040; Daniela Silva Santos, 9729, 040; Ellen Christina Moreira, 9730, 040; Suely Melo Alves Silva, 9731, 041; Leandro Mendonça Marques, 9732, 041; Iraides Pereira Viana, 9733, 041; Camyla Hendrix Fernandes de Sousa, 9734, 042; Mariana Fonseca Camargo, 9735, 042; Raphael Abrahão Rodrigues Tolentino, 9736, 042; Thaís Tósi Catão Martins, 9737, 043; Juliano Garcia Costa, 9738, 043; Luciana Fleury Jaime Junqueira Dias, 9739, 043; Vitor Hugo de Castro Pereira, 9740, 044; Leticia Moura Novais, 9741, 044; Renata Cristina Vieira Coêlho, 9742, 044; Fernanda Martins Silva, 9743, 045; Renato Miranda Leal Barbosa, 9744, 045; Ahmed Monir Abdel Haleim, 9745, 045; Verônica Klein Silvestre Malecha Sgarbosa, 9746, 046; Tierre Torres, 9747, 046; Idilio Cardosi, 9748, 046; Rodrigo Leite de Moraes, 9749, 047; Mari Sato, 9750, 047; Gerson de Oliveira Berlinck, 9751, 047; Samuel Alfredo Lemes, 9752, 048; Marcos Vinicius Gomes Maciel, 9753, 048; Renato Carvalho de Souza, 9754, 048; Ronaldo de Araujo, 9755, 049; Daniel Carneiro Pinto de Moura Mattos, 9756, 049; Daniel Freitas de Vasconcelos Cruz, 9757, 049; Isabela Tereza Barbosa Siqueira, 9758, 050; Sandra Lopes Venis, 9759, 050; Daniel de Araujo Marquez, 9760, 050; Giselle Luciane de Almeida, 9761, 051; Davi Pinheiro de Araujo, 9762, 051; João Alberto Cesar Alves Ramos, 9763, 051; Rayane Helena Souza Batista de Azevedo, 9764, 052; Eduardo de Souza e Silva, 9765, 052; Lia de Almeida Paula, 9766, 052; Francisco Assis Gomes Júnior, 9767, 053; Marcelo Augusto da Cruz Motta, 9768, 053; João Daniel Rondon de Miranda, 9769, 053; Rodrigo Ferreira da Silva, 9770, 054; Fabiano Vieira Machado, 9771, 054; Adalicio do Carmo Amorim, 9772, 054; Antonio dos Santos Filho, 9773, 055; Antonio Jose dos Santos, 9774, 055; Ivan Solidade de Queiroz, 9775, 055; João Viriato Fernandes Ribeiro, 9776, 056; Jose Carlos Teofilo, 9777, 056; José Mauricio da Silva, 9778, 056; Luiz Carlos Capristano, 9779, 057; Moacir Gonçalves e Silva, 9780, 057; Rodolfo Soares de Medeiros, 9781, 057; Patrícia Tieme Ikeda, 9782, 058; Marco Aurelio Moreira de Melo, 9783, 058; Fernanda Guimarães Borborema de Sousa, 9784, 058; André Amorim Gonçalves, 9785, 059; Rafael Campos Pereira, 9786, 059; Salatiel Sousa Carvalho Filho, 9787, 059; André Luiz Teixeira Viana, 9788, 060; Pedro Silva Porto Ramos, 9789, 060; Pedro Henrique Luna Sousa Pizetta, 9790, 060; Gustavo Pretto de Carvalho, 9791, 061; Felipe Lemos de Souza, 9792, 061; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. MEC 30.205; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. 1.156/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Reconhecido pela Portaria nº 17 de 07/07/1980-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 004, Aline Alves Silva, 1812, 12; Cássia Ferreira de Araujo Luz, 1814, 13; Everton Felix da Silva, 1815, 13; Fagner de Souza Carvalho, 1817, 14; Hellen de Oliveira Torres, 1820, 15; Jullia Michelle da Cunha Lima Leite, 1821, 15; Lailiane Faria Santos, 1822, 15; Luciara Maria Alves Oliveira, 1825, 16; Marcela Neres Venancio, 1826, 17; Marília Domin-

gos de Sousa, 1828, 17; Mikaelle Almeida Soares, 1830, 18; Milena de Brito Albuquerque, 1831, 18; Nathália Juliana do Rêgo Mendes, 1832, 19; Priscila Pereira Santos, 1833, 19; Renata Batista dos Reis, 1834, 19; Taciana Cristina Lopes dos Santos, 1836, 20; Vanessa Thaiana Neiva Cunha Barreto, 1837, 20; Vivianne Almeida Oliveira, 1838, 21; Eliane Moreira dos Santos, 1839, 21; Caio César de Sousa de Oliveira, 1841, 22; Carla Marione Santos Rocha, 1842, 22; Carolina Costa de Souza, 1843, 22; Clarisse de Mendonça Brito, 1844, 23; Danielle Barbosa da Silva, 1845, 23; Francisco Augusto Costa Ximenes, 1846, 23; Geila Nunes da Silva, 1847, 24; Jairo Rodrigues Beltrão, 1850, 25; Juliana dos Santos Gontijo, 1851, 25; Lucas Peixoto de Lima, 1853, 26; Luiz Flávio dos Santos Dias, 1854, 26; Paulo Rogério Falcão, 1855, 26; Silvio Tulio Guedes Bezerra, 1857, 27; Tania CristinaTavares de Oliveira, 1858, 27; Rachel Silva Santos, 1861, 28; Renan Alberto de Lima, 1862, 29; Bruno de Oliveira Nogueira, 1863, 29; Caio Barros Prado, 1864, 29; Daniani Luiz de Souza, 1865, 30; Demétrio dos Santos Silva, 1867, 30; Flavio Soares Pereira Filho, 1869, 31; Isabel de Araujo Pereira, 1870, 31; Lory Carolina Maica Soares, 1871, 32; Michelle dos Santos, 1872, 32; Nely Graça dos Santos, 1873, 32; Poliana Dias Leite, 1874, 33; Reyner Gonçalves Albiero, 1877, 34; Valmir Sousa de Araujo, 1878, 34; Charlene Bezerra Beleza, 1879, 34; Maria das Dores Soares de Souza, 1880, 35; Anne Kesia Costa de Lira, 1882, 35; Douglas Gonçalves da Silva Miranda, 1883, 36; Edilene Alves Sousa, 1884, 36; Edna Oliveira Ferreira, 1885, 36; Ester Pereira dos Santos, 1886, 37; Ivoneide Rodrigues de Sousa, 1887, 37; Joambert Lopes Nogueira, 1888, 37; Juciara da Cunha Silva, 1890, 38; Linda Rodrigues Rezende, 1891, 38; Marcia Ferreira dos Santos, 1892, 39; Neydiane da Silva Rodrigues, 1893, 39; Patricia do Prado Lima, 1894, 39; Rodrigo dos Santos Pereira, 1895, 40; Rosane Cerqueira Bonfim, 1896, 40; Weydson de Oliveira Luciano, 1897, 40; Lenise Guedes Bezerra, 1898, 41; Rosana Martins Carvalho, 1899, 41; Clemilto Vaz Mendes, 1901, 42; Eduardo de Freitas Ferreira, 1902, 42; Geronice Pereira da Silva, 1903, 42; Luiz Santos de Araujo, 1904, 43; Raimunda Tânia Ribeiro, 1905, 43; Alciene Barbosa das Neves, 1906, 43; Fabiane Feitosa Ferreira, 1907, 44; Adriana Aparecida dos Santos, 1910, 45; Alan de Aguiar Barbosa, 1911, 45; Alcimaria Alves da Rocha, 1912, 45; Danielle Alves da Paixão, 1913, 46; Genoan Cardoso de Macedo, 1914, 46; Jerliane da Silva Alves, 1915, 46; Joselene Cardoso de Brito, 1916, 47; Ligiana Gonçalves Hartmann, 1917, 47; Luzirene Oliveira Rezende, 1918, 47; Maria dos Anjos Alves Oliveira, 1921, 48; Maria Juscélia Rodrigues Gomes, 1923, 49; Maria Francisca Costa de Sousa, 1922, 49; Noeme Batista dos Santos, 1924, 49; Queliene Castro Sirqueira, 1925, 50; Railde Alves da Silva, 1926, 50; Valdelina Gomes da Luz, 1927, 50; Janete Maria Rodrigues, 1928, 051; Jaime Gomes dos Santos, 1929, 51; Eliane Batista da Silva, 1930, 51; Alexandre Maia de Almeida, 1931, 52; Cláudia de Cássia Silva Germano, 1932, 52; Edna Oliveira Ferreira, 1933, 52; Evaldina Maria Dias Altino, 1934, 53; Elizete Maria Jorge da Conceição, 1935, 53; Florgone Alves Pereira, 1936, 53; Francisca da Conceição, 1937, 54; Josafa Jacobina dos Santos, 1940, 55; Janaina de Oliveira, 1939, 54; Francisca Pereira Dourado, 1938, 54; Kleber Benevides de Freitas, 1942, 55; Joselia Nogueira Silva, 1941, 55; Lesley Mendes Dalton, 1943, 56; Lindomar da Câmara Silva, 1944, 56; Luiz Henrique Reis de Lima, 1945, 56; Maria das Dores Mascarenhas Soares, 1946, 57; Maria Regina Almeida da Silva, 1947, 57; Mariangela Renata Pereira, 1948, 57; Naraiana Varga Ferreira, 1950, 58; Vera Lucia de Sá Honorio, 1951, 58; Veralice Luiz da Silva, 1952, 59; Vanda Lopes do Couto Raposo, 1953, 59; Ademir Zenni Junior, 1954, 59; Armando Barbosa de Moura, 1956, 60; Manuel de Jesus da Silva, 1958, 61; Maria Aparecida de Albuquerque, 1959, 61; Marluia Firmino dos Anjos, 1960, 61; Silvana Pereira do Vale, 1961, 62; Diretor João Lopes de Sousa DODF nº 32 de 13/02/03; Secretária Escolar Adjane Rocha da Silva Aut. 1950 SE-DIE.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Reconhecido pela Portaria 43/81-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 01, Ademar Machado, 268, 90; Adriana da Silva do Carmo, 269, 90; Carlos André Krewer, 270, 90; Dayane Simone Felden Borkenhagem, 271, 91; Éder Fernandes de Melo, 272, 91; Eliene Peres Costa, 273, 91; Jacson José Karlinski, 274, 92; Janilton da Silva Santos, 275, 92; João Batista de Oliveira Alves, 276, 92; José Geano Maciel de Abreu, 277, 93; Juliana Colli, 278, 93; Junara Dantas de Sousa, 279, 93; Lenita Velten Monhol, 280, 94; Lucas Antonio Michalski, 281, 94; Magda Fabricia Grecco Machado, 282, 94; Renan Magalhães Freitas, 283, 95; Sandra Momo dos Santos, 284, 95; Tiago Oro, 285, 95; Vanderson de Oliveira Muller, 286, 96; Antonietta Inocencio Dutra Nicacio de França, 287, 96; Aline Alves de Oliveira, 288, 96; Márcio de Mesquita Martins, 289, 97; Ademin Cardoso dos Anjos, 290, 97; Adilso Morachik, 291, 97; Ana Paula Neres Gonçalves, 292, 98; Andrea Rodrigues de Sousa, 293, 98; Angela Pereira de Souza, 294, 98; Aparecida Pereira dos Santos, 295, 99; Bruno Nunes Vianna Dourado, 296, 99; Elisângela Neres de Santana, 297, 99; Emilia Fernandes de Brito, 298, 100; Fabiane Sunderhuss Freiman, 299, 100; Flaviana Vieira Guimarães, 300, 100; Gislane Neres de Souza, 301, 101; Gracir Antônio da Silva, 302, 101; Iranilson Antonio da Silva, 303, 101; Joana Diogo de Jesus Neta, 304, 102; Juliana Werlang, 305, 102; Kleber Machado Pedroso, 306, 102; Luciana Araujo Domingos, 307, 103; Lucilene Spindola de Ataides, 308, 103; Ludimilia Moura Souza, 309, 103; Ludmila Zambon Paiva, 310, 104; Marcus Couto da Silva, 311, 104; Maria Aline Firmiano Cavalcanti, 312, 104; Marilene Gonçalves Viana, 313, 105; Michele de Sousa Lima Rodrigues, 314, 105; Morelos Thiago Verlage Mesquita, 315, 105; Renilson Ferreira Carvalho, 316, 106; Roberta de Almeida Pedro, 317, 106; Sebastião de Sousa Martins, 318, 106; Simone Alves de Jesus, 319, 107; Simone Ribeiro dos Santos, 320, 107; Valdirene Agostinho de Castro, 321, 107; Valéria Cristina Domingos Chagas da Silva, 322, 108; Vanessa de Souza Pedrozo, 323, 108; Weber Santana Sousa, 324, 108; Kelly Cristina Soares Euzebio, 325, 109; Cristina Antonio da Silva,

326, 109; Editania Borges dos Santos, 327, 109; Edvan Severino de Oliveira, 328, 110; Eli de Souza Martins, 329, 110; Elizeu Reis de Sousa, 330, 110; Ederson Fernando Gossler, 331, 111; Gislaíne Aparecida Lazari, 332, 111; Ivonei Alves de Sousa, 333, 111; Jefferson Pinheiro Bastos, 334, 112; Lorelia Cristina do Nascimento, 335, 112; Luciana Pereira de Sousa, 336, 112; Magno Adimel Hahn, 337, 113; Marilene Pereira da Silva, 338, 113; Miclele Soares Cesar, 339, 113; Mônica Carvalho Araújo, 340, 114; Natália Augusta Vergütz, 341, 114; Nelson de Jesus Ferreira da Silva, 342, 114; Regina da Silva, 343, 115; Renata Ribeiro da Silva, 344, 115; Sandra Alves de Sousa, 345, 115; Sandra de Jesus Santos, 346, 116; Suelma Antonio de Matos, 347, 116; Diretora Sandra Terezinha Borges Cenci Reg. 01389 MEC; Secretario Escolar Ramão Edson Lazzeri da Silva Aut. 2653.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Reconhecido pela Portaria 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 3/2003, Livro 05, Aline Viana de Sousa, 366, 123; André Augusto Braz Mota, 367, 123; Davi Ferreira Marra, 368, 124; Elaine de Freitas Moreira, 369, 124; Fernanda Carla Gama do Amor Divino, 370, 124; Fernanda Elisama Pessoa de Melo, 371, 125; Gabriele Alon de Albuquerque, 372, 125; Glauciane Gomes Lima, 373, 125; Hingridi da Silva Santos, 374, 126; Juliana Spindula de Sousa, 375, 126; Leandro Ladeira Neiva, 376, 126; Leomir Ferreira de Araujo, 377, 127; Leticia Dias de Oliveira, 378, 127; Mainnã Monteiro dos Santos Pinto, 379, 127; Naiara Carvalho Wanderley, 380, 128; Nayane das Neves Pereira, 381, 128; Neyfla Danielly Enéas Garcia Rosa, 382, 128; Patricia Alves Evangelista, 383, 129; Paulo César Rodrigues da Silva Parente, 384, 129; Rafael Novaes do Nascimento, 385, 129; Raghed Naser, 386, 130; Tatiane Rocha Vieira, 387, 130; Thalita Alves de Souza, 388, 130; Thiago dos Santos Lopes, 389, 131; Vivien Marie Geraldo Rossler, 390, 131; Willians Alves Ferreira Senna, 391, 131; Amonita Dias de Sousa, 392, 132; André Carvalho dos Santos, 393, 132; Ângelo Cardoso dos Santos, 394, 132; Beatriz Carvalho de Almeida, 395, 133; Daniel de Souza Nunes, 396, 133; Daniela Neta de Oliveira, 397, 133; Israel de Souza Farias, 398, 134; Janaína Alves da Silva, 399, 134; Lidia Alves da Silva, 400, 134; Lilá Amaral Afonso dos Santos, 401, 135; Mônia Kely Teixeira da Silva, 402, 135; Naiara Reis Rabelo, 403, 135; Raquel Augusto da Silva, 404, 136; Raylana Silva Mascarenhas, 405, 136; Renato de Oliveira Santos, 406, 136; Roziley Aparecida de Souza, 407, 137; Salah Eddin Naser, 408, 137; Suelen Menezes Rodrigues, 409, 137; Talita Barreto de Oliveira, 410, 138; Tatiane Cristina Dionizio, 411, 138; Viviane de Lima Ferreira, 412, 138; Williamara Alves de Santana, 413, 139; Estêvão Goulart Ganguilhet, 414, 139; Adriana Saiure Urata Neves Correa, 415, 139; Adriana Viana Soares, 416, 140; Alessandra Borges de Araujo, 417, 140; Alessandro Nogueira da Silva, 418, 140; Cleice Oliveira Ferreira, 419, 141; Cíntia Aparecida de Moura e Silva, 420, 141; Déner Santana de Lima, 421, 141; Diego Allorando Rodrigues de Andrade, 422, 142; Évelyn de Menezes Tanios Nemer, 423, 142; Fernanda Schimidt da Silva, 424, 142; Gassan Ghazaleh, 425, 143; Glaine Lima Caixeta, 426, 143; Gleidson Mota Cunha, 427, 143; Helem Suzana Alves Moreira, 428, 144; Humberto Paulo Marques Souto, 429, 144; Juliana Foggiatto, 430, 144; Lygia Maria Bitencourt Moura Oliveira, 431, 145; Marcelo Rodrigues Gomes, 432, 145; Mario Vitor Martins Neiva, 433, 145; Mônica André dos Santos, 434, 146; Naiara Soares Bispo, 435, 146; Roger Rodrigues Galvão, 436, 146; Suelen Guimarães do Santo, 437, 147; Tatyana Aparecida Luz, 438, 147; Ulisses Hércules Rubens Stein Rocha, 439, 147; Adriana Carolina Muniz da Silva, 440, 148; Andrea Costa Lima, 441, 148; Fabrício de Oliveira Souza, 442, 148; Fernando Antônio dos Santos, 443, 149; Flavio Almeida de Souza Junior, 444, 149; Haylanne Morato Ornelas, 445, 149; Janaina Medeiros Miguel, 446, 150; Jean Lima de Assumpção, 447, 150; João Dayvson dos Santos Rodrigues, 448, 150; Joelma Dutra Ribeiro, 449, 151; Juliana Cândida Pereira, 450, 151; Lana Patrícia Otaviano de Barros, 451, 151; Manuela Pacheco Inazu, 452, 152; Rafael Fernando Dias Laranjeira, 453, 152; Renata das Chagas Ramos, 454, 152; Sarah Cristina Machado Póvoa, 455, 153; Suzana dos Santos Andrade, 456, 153; Wanderley de Assis Bastos, 457, 153; Wemerson Monteiro de Azevedo, 458, 154; Ariatã Faria, 459, 154; Bruno Moreira de Souza, 460, 154; Carlos Henrique Dias Sichieri, 461, 155; Cristiane Mascarenhas Mendes da Silva, 462, 155; Fernando Antonio Silva, 463, 155; Gabriel Moreno Morato Miranda Igreja, 464, 156; Hellen Poliana de Oliveira, 465, 156; Jaqueline Gonçalves de Oliveira, 466, 156; Jaqueline Marques, 467, 157; Ketty Moana da Silva Alves, 468, 157; Leandro Cezar Vilas Bôas, 469, 157; Leila de Albuquerque Fontenele, 470, 158; Luana Silva Carvalho, 471, 158; Lucio Vinicius Baliza Barros, 472, 158; Ludmylla Ana de Oliveira, 473, 159; Miriam de Sousa Gonçalves, 474, 159; Renan Alves da Silva, 475, 159; Silvia Monteiro Falcão, 476, 160; Tiago Dantas Rocha, 477, 160; Vagner Rodrigues Sousa, 478, 160; Vania Cristina da Silva Santana, 479, 161; Alan Lopes Alves, 480, 161; Cíntia Nogueira de Carvalho, 481, 161; Daniel Yoneo Nakakura, 482, 162; Danilo Lima Costa, 483, 162; Dayvison Andrade Bezerra, 484, 162; Eliana Pereira Gomes, 485, 163; Fernando Fabrizio Lemes Ferreira, 486, 163; Hosana de Andrade Acelino, 487, 163; Ivanilson Miranda Dias, 488, 164; Maria Célia Alves Martins, 489, 164; Maria Eunice Marreira de Sales Filha, 490, 164; Paula Franca de Araujo Martins, 491, 165; Poliana Sousa da Silva, 492, 165; Quésede Garcia dos Santos, 493, 165; Rafael Ribeiro de Azevedo, 494, 166; Romilda de Oliveira Franco, 495, 166; Rosana Adriano Ribeiro, 496, 166; Rosana Maria da Costa Silva, 497, 167; Tiago Alexandre Osorio da Silva, 498, 167; Marcello Nolasco de Oliveira, 499, 167; Anderson Pereira da Silva, 500, 168; Flavia Francinny Brito de Oliveira, 501, 168; Patrícia Fernandes de Castro Abrantes Ferrão, 502, 168; Arlete de Sousa Franco, 503, 169; Carla Janaina da Silva, 504, 169; Cassia de Souza Tavares, 505, 169; Cleonice Fernandes dos Santos, 506, 170; Elijane Pereira dos Santos, 507, 170; Elizabeth Cruz da Silva, 508, 170; Euzeni Luiz Guerreiro, 509, 171; Francisca de Sousa, 510, 171; Francisco Moraes Miranda, 511, 171; Karla Correa Torres, 512, 172; Liliane Guterres Lima, 513, 172; Mac Regio Sampaio Franco,

514, 172; Marcos Aurélio Nunes de Oliveira, 515, 173; Maria Elenice Araújo dos Santos, 516, 173; Pâmella Tavares Lopes da Silva, 517, 173; Paula Renata Câmara do Amaral, 518, 174; Paulo César Alves Toscano, 519, 174; Raimunda Pinheiro Castelo Branco, 520, 174; Ronaldo Alves da Silva, 521, 175; Roseni Barbosa dos Santos, 522, 175; Sarah Catharinne Lopes, 523, 175; Adelino Alves Leite, 524, 176; Clyvison Harllen Oliveira, 525, 176; Cristiane Chaves Ferreira, 526, 176; Douglas Sampaio Franco, 527, 177; Edna da Silva, 528, 177; Enilza da Silva Fernandes Batista, 529, 177; Fernanda Sampaio Melo, 530, 178; Francisca Feitosa da Silva, 531, 178; Leila Adriane Michelsen, 532, 178; Maria Edileusa Barros de Sousa, 533, 179; Marleide Fernandes, 534, 179; Mônica Luiza Alexandre Silva, 535, 179; Renata Aparecida Diniz Farias, 536, 180; Sonia Ferreira de Souza, 537, 180; Vicente de Paulo Torres da Silva, 538, 180; Wagner dos Santos Guidini, 539, 181; Raquel de Machado de Azevedo, 540, 181; Francisco Joelson Vasconcelos da Silva, 541, 181; João Gabriel Barbosa Rodopiano de Oliveira, 542, 182; Diretora Alda Jacy Dias DODF 32 de 13/02/2003; Secretária Escolar Ana Claudia Leal Schall Reg. 1.050 DIE-SE/DF.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 22 de maio de 2003

Processo: 113.000717/1995; Interessado: ENGEBRÁS S/A; Assunto: Reconhecimento de dívida; Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$174.062,28 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) a favor da empresa ENGEBRÁS S/A.

Processo: 113.004098/2002; Interessado: EDITORA NDJ LTDA; Assunto: Emissão da nota de empenho; Dispensar a licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais), a favor da firma EDITORA NDJ LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Retifico os termos do despacho exarado no processo nº 113.005332/2002, publicado no DODF nº. 98 de 23/05/2003, pág. 22, onde se lê: Processo: 113.005332/2002, leia-se: Processo: 113.001840/2003.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de maio de 2003

PROCESSO Nº: 094.000.046/2003; INTERESSADO: SERVIÇO DE CONTROLE DE TRÁFEGO/DITRAN; ASSUNTO: PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS.

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do FUNDO DE REEQUIPAMENTOS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDEF, objetivando o fornecimento de cópias de Laudos Periciais, realizados pelo Instituto de Criminalística - IC, no corrente exercício.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 2003

À vista das instruções contidas no processo 096.003016/99 e do disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e com base no inciso I do artigo 38, c/c os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 199.128,60 (cento e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), em favor da empresa DALLAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., referente às despesas com prestação de serviços na área de segurança no DMTU/DF e Terminais Rodoviários durante o período de julho de 2002 a dezembro de 2002.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261, DE 23 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos I, III, VII, XXXII e XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: acrescentar ao Art. 4º, da Instrução de Serviço nº 161, de 08 de abril de 2003, publicada no DODF de 10 de abril de 2003, o Inciso 3º, com a seguinte redação: Requisitos básicos para acesso ao Sistema DETRAN/DF: Acesso através de linha privada de comunicação de dados (LPCD); Protocolo de comunicação PPP-TCP/IP, FRAME-RELAY; A velocidade de comunicação do link de dados sugerida é de no mínimo 64Kbits, para o limite de cinco acessos.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de maio de 2003

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESIPE); ASSUNTO: Autorização de Uso do Veículo – Dec. n.º 17.982/99-DF e Lei Distrital nº 1026 de 05.02.96; REFERÊNCIA: Processo n.º 0052-000687/2003; PROTOCOLO n.º : 494/03-Ass/PCDF.

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC; CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública, bem como o interesse daquela pasta, fl. 92/97;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno, AUTORIZAR, excepcionalmente, SESIPE/SSPDS, a fazer uso do veículo apreendido MB/ÔNIBUS 0364, ano e modelo 82, cor branca, placa BWU 3012/MG, chassi 36417311041903, determinando as seguintes providências:

1. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal e em Boletim de Serviço; 2. após, à DRFV, via DPE, para formalizar a entrega do veículo à SESIPE, retornando em seguida a esta Chefia de Polícia para arquivamento.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATO DO ASSESSOR ESPECIAL

DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL

Em 23 de maio de 2003

PROCESSO: 102.205.514/81, INTERESSADO: VALDECIR CAMILO DA SILVA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 60,07 (sessenta reais e sete centavos), em favor de VALDECIR CAMILO DA SILVA. Referente a taxa de EPVC paga em duplicidade. A referida despesa será a conta da natureza de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0134 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Fonte 120.

RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA NEVES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 23 de maio de 2003

PROCESSO Nº: 111.001.638/2003 INTERESSADO: PROFLORA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida A Diretoria da TERRACAP, através da Decisão nº 457, de 20/05/2003, reconhece a dívida como despesa de exercício anterior, o valor de R\$ 439,97 (quatrocentos e tinta e nove reais e noventa e sete centavos) a favor da Receita Federal, a título de

Contribuição Social referente ao exercício de 1998; e o valor estimado de R\$ 1.271,46 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao exercício de 1996; e mais o valor estimado de R\$ 2.641,39 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), a título de Contribuição Social, referente ao exercício 1999; e o valor estimado de R\$ 824,98 (oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), a título de Imposto IRPJ/98, exercício de 1998, correndo a despesa à conta de dotação própria, Decreto nº 16.098, de 29/11/94, Art. 74 e no que couber a Lei Nº 4.320/64.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2003

PROCESSO: 0220.000.189/2003; INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DF; ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com transferência de recursos para o Campeonato Brasileiro de Futebol “Etapa Brasília” no período de 23 a 25/05/2003, nota de empenho nº 000256/2003. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRICIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 03359, de 10/10/2000, expedido em caráter precário, referente ao processo nº 141.006.391/2000, do estabelecimento denominado ALIPIO HISSAMITSU NONAKA - ME, localizado no SHC/SUL, CL Quadra 414, Bloco “D” Loja 09, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 56865, de 25/11/1994, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.005.417/1994, do estabelecimento denominado CAMPOS & RODRIGUES CAMPOS LTDA., localizado no SCL/SUL, Quadra 108, Bloco “B”, Loja 05, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 05343, de 13/08/1984, expedido em caráter definitivo, referente ao processo nº 6.620/1984, do estabelecimento denominado IRMÃOS SAIKI LTDA, localizado no SCL/SUL, Quadra 108, Bloco “B”, Loja 07, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 00625, de 16/04/1999, expedido em caráter precário, referente ao processo 141.001.189/1999, do estabelecimento denominado REALCE COSMÉTICOS LTDA. – ME, localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 312, Bloco “C”, Loja 20, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 02614, de 13/09/1999, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.005.387/1999, do estabelecimento denominado KALANCHOE FESTAS LTDA. – ME, localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 313, Bloco “D”, Loja 19 – Térreo e Sobreloja 19, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 43905, de 21/10/1992, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.003.527/1992, do estabelecimento denominado JGR BAR E RESTAURANTE LTDA. – ME, localizado no SCL/NORTE, Quadra 210, Bloco “B”, Loja 33, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 03059, de 12/11/2002, expedido em caráter precário, referente ao processo 141.006.350/1997, do estabelecimento denominado EBENEZER SERVIÇOS LTDA, localizado no SHCG/NORTE, CR, Quadra 702/703, Bloco “D”, Lojas 22 e 28, por desenvolver atividades que incomodam a comunidade vizinha.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 74746, de 26/08/1998, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.005.494/1998, do estabelecimento denominado MC – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. – ME, localizado no SHCG/NORTE, CR, Quadra 706/707, Bloco “E”, Loja 06, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 02348, de 17/07/2000, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.004.581/2000, do estabelecimento denominado CALIFA

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME, localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 108, Bloco “C”, Loja 23, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 00773, de 09/03/2000, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.001.400/2000, do estabelecimento denominado S DE AZEVEDO LEÃO – ME, localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 107, Bloco “C”, Loja 30, por ocupar área pública irregularmente.

REVOGAR o Alvará de Funcionamento nº RA 41010, de 09/04/1992, expedido em caráter definitivo, referente ao processo 141.001.025/1992, do estabelecimento denominado KICASA DISCOS VIDEO SOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., localizado no SCL/SUL, Quadra 108, Bloco “C”, Loja 05, por ocupar área pública irregularmente.

ANULAR o Termo de Autorização de Uso nº 109/2003, de 15/04/2003, referente ao processo nº 141.002.120/2003, celebrado entre a Administração Regional de Brasília e a Autorizatória, Sra. ALIA MOHAMAD AYOUB, na qualidade de Locatária, para a ocupação de área pública do imóvel localizado no SHC/SUL, CL, Quadra 408, Bloco “A”, Loja 05, por falta de apresentação de croqui da ocupação pretendida na documentação exigida.

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 21 de maio de 2003

Processo : 137.002796/2000; Interessado : BARROSO & CHAGAS LTDA – ME; Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II, artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 2,00 (dois reais), bem como a liquidação e pagamento da despesa a favor da BARROSO & CHAGAS LTDA - ME, referente à despesa com manutenção corretiva e preventiva em 01 (um) sistema telefônico Alcatel desta RA X, fatura nº 0708/2001, respectivamente.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta do elemento 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade nº 04.122.0100.8517.0150 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais desta Administração Regional.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE MAIO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 16.244, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei 3035 de 23 de novembro de 2002, bem como a portaria n.º 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os engenhos publicitários discriminados e que encontram-se no depósito desta RAXVIII, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMOS DE APREENSÃO N.º 00362, 00355, 00356, 00357, 00358, 00359, 00361, 00363, 00364 – DATA 20/05/2003 – LOCAL ENTRADA DA QI 02 – ÁREA PÚBLICA .

09 (NOVE) OUTDOOR, 1 (UMA) LONA PLÁSTICA.

TERMOS DE APREENSÃO Nº 00368, 00367, 00369, 00370, 00366, 00365 – DATA 22/05/2003 – LOCAL SHIN QI 01, QI 03 Área Pública .

06 (SEIS) OUTDOOR.

TERMOS DE APREENSÃO Nº 00373, 00371 – DATA 22/05/2003 – LOCAL SHIN QI 04 Área Pública .

02 (DOIS) OUTDOOR.

TERMOS DE APREENSÃO Nº 00372, 00375, 00374 – DATA 22/05/2003 – LOCAL SHIN QI 01 Área Pública.

03 (TRÊS) OUTDOOR.

ERIVALDO MESQUITA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Reserva de Contingência, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		RS1.00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA N.º 05		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.937.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 002335	0438IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS SETORES HABITACIONAIS DE PLANALTIMA	44.90.51	120	50.000	50.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002179	0122EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” DE BRASÍLIA	44.90.51	120	463.000	463.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002180	0123EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” DO GAMA	44.90.51	120	105.000	105.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002181	0124EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” EM TAGUATINGA	44.90.51	120	220.000	220.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002182	0125EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”, EM BRAZLÂNDIA	44.90.51	120	70.000	70.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002183	0126EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” EM SOBRADINHO	44.90.51	120	166.000	166.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002184	0127EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” EM PLANALTIMA	44.90.51	120	230.000	230.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002185	0128EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO PARANÓ	44.90.51	120	66.000	66.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002186	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	120	56.000	56.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002187	0130EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NA CELÂNDIA	44.90.51	120	211.000	211.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002188	0131EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO GUARÁ	44.90.51	120	136.000	136.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002189	0132EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO CRUZEIRO E SUDOESTE	44.90.51	120	98.000	98.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002190	0133EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NA SAMAMBAIA	44.90.51	120	215.000	215.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002191	0134EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” EM SANTA MARIA	44.90.51	120	136.000	136.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002192	0135EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” EM SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	120	95.000	95.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002193	0136EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	120	283.000	283.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002194	0137EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO LAGO SUL	44.90.51	120	55.000	55.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				
REF. 002195	0138EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS” NO RIACHO FUNDO I E II	44.90.51	120	139.000	139.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS”				

REF. 002196	0139EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE	44.90.51	120	55.000	55.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002197	0140EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	120	88.000	88.000
900101/00001	90101RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.937.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
REF. 000892	0001RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	100	2.937.000	2.937.000
2003AC00246				TOTAL	5.874.000

ANEXO II R\$1.00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO À PORTARIA N.º 05		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				2.937.000
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
REF. 002335	0438IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS SETORES HABITACIONAIS DE PLANALTIMA	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002179	0122EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DE BRASÍLIA	44.90.51	100	463.000	463.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002180	0123EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DO GAMA	44.90.51	100	105.000	105.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002181	0124EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM TAGUATINGA	44.90.51	100	220.000	220.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002182	0125EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS", EM BRAZILÂNDIA	44.90.51	100	70.000	70.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002183	0126EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SOBRADINHO	44.90.51	100	166.000	166.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002184	0127EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM PLANALTIMA	44.90.51	100	230.000	230.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002185	0128EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ	44.90.51	100	66.000	66.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002186	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO NÚCLEO BANDEIRANTE	44.90.51	100	56.000	56.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002187	0130EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILÂNDIA	44.90.51	100	211.000	211.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				

REF. 002188	0131 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GUARÁ	44.90.51	100	136.000	136.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002189	0132 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO CRUZEIRO E SUDOESTE	44.90.51	100	98.000	98.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002190	0133 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA SAMAMBAIA	44.90.51	100	215.000	215.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002191	0134 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA	44.90.51	100	136.000	136.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002192	0135 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	100	95.000	95.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002193	0136 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	283.000	283.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002194	0137 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL	44.90.51	100	55.000	55.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002195	0138 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RIACHO FUNDO I E II	44.90.51	100	139.000	139.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002196	0139 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE	44.90.51	100	55.000	55.000
15.451.3300.3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"				
REF. 002197	0140 EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	100	88.000	88.000
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.937.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
REF. 000892	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	120	2.937.000	2.937.000
2003AC00246				TOTAL	5.874.000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 20 de maio de 2003

PROCESSO: 137.001.928/2002; INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.; ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO.

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Em 22 de maio de 2003

PROCESSO Nº: 020.000.556/2003; INTERESSADO: DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA; ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

Nos termos item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico a firma DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, multa no valor de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente ao atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2003NE00149.

PROCESSO Nº: 020.000.940/2003; INTERESSADO: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

Nos termos item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico a firma BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, multa no valor de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos), referente ao atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2003NE00198.

IVALDO DE SOUZA DA SILVA

Diário Oficial do Distrito Federal
agora completo na Internet



Você já pode acessar
todos os atos do governo
do Distrito Federal
pela internet.

www.buriti.df.gov.br

